PJe
Processo Judicial
eletrônico

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cláudio - Juizado Especial

Juizado Especial da Comarca de Cláudio

AV. RACHID MITRE, 305 - - BELA VISTA - 3381-1900

Carta Precatória

120 - MANDADO - PENHORA E AVALIAÇÃO

JESP CÍVEL
PROCESSO: 5000401-53.2026.8.13.0166 (PROCESSO ELETRÔNICO)
MANDADO: 1
NOSSO Nº: 500317-9

DEPRECANTE: GUILHERME GONCALVES PRESOTTO
DEPRECADO(A): MINAS ANILHAS LTDA

Penhorar bens de:
MINAS ANILHAS LTDA - CNPJ: 41.809.818/0001-37
Endereço:
R.PIRACEMA, 230 - Fone:
VALONGO - CEP: 35530000 - CLÁUDIO/MG

Peça(s) que integra(m) este Mandado: Segue em anexo cópia da Carta Precatória de ID.10628544312 e nada mais.

Valor da causa: R$ R$ 2.300,00.Valor do Débito: R$ 2300,00 conforme calculado em 09/01/2026

O(A) Juiz(a) de Direito em exercício neste Juizado, na forma da Lei, manda que o Oficial de Justiça PROCEDA, com as cautelas legais, à penhora do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), ou constante(s) da petição anexa, para integral garantia da execução e eventuais acréscimos legais, ou de tantos bens da parte executada quantos bastem para o integral pagamento da dívida e eventuais encargos. Na hipótese da penhora recair sobre imóvel da parte executada, e sendo esta casada, deverá também ser intimado seu cônjuge. Proceda o Oficial também à avaliação do(s) bem(ns) penhorados.

Proceda, ainda, o Oficial à intimação da parte executada para embargar a execução, por escrito ou verbalmente, o que deverá ocorrer em audiência de conciliação a ser designada (art. 53, §1º, Lei nº 9.099/95), observada a advertência do art. 20 da mesma Lei. Lavre-se o auto competente. Fica a parte executada desde já ciente de que se a causa for de valor superior a 20 salários mínimos (correspondente nesta data a R$ 30.360,00), deverá ser assistida por Advogado ou, observados os requisitos legais, por Defensor Público. Se o valor da causa for inferior a essa quantia a assistência por Advogado ou Defensor Público é facultativa. Sendo a parte ré pessoa jurídica deverá ser representada por quem tenha poderes para tanto. O preposto deverá apresentar, no ato da Audiência, a respectiva carta de preposição. CUMPRA-SE.

Relação de bens : 01 kit sextavado injetado, pegada cromada, com vinte unidades (pares de 1kg a 10 kg), avaliado em R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)..

Ciente: Adriano O. Lopes

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:
MIRIAM ANALIA SOUSA BARROSO
REGIÃO: 1 - REGIÃO UM

Mandado: 1
DILIGÊNCIA JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL
Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Carlos Facchina, liberado nos autos em 02/03/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000019-94.2025.8.26.0142 e código 93CnacKI.

CLÁUDIO, 20 de fevereiro de 2026.

Escrivã(o) Judicial: IULLIANO DE ARAÚJO COSTA RODRIGUES
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Carlos Facchina, liberado nos autos em 02/03/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000019-94.2025.8.26.0142 e código 93CnacKl.

TJMG
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Auto de Penhora, Avaliação e Depósito

Aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de 2026, neste município e comarca de Cláudio, Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao respeitável mandado nº 01, expedido nos autos nº 5000401.53.2026.8.13.0166, que tramitam perante a Única Vara desta Comarca, que tem como requerente Guilherme Gonçalves Poesotto e requerido(a) Minas Anilhas Ltda compareci(emos) ao endereço declinado no mandado, e ali, procedi(emos) a penhora e a avaliação dos seguintes bens:

-01(um) Kit de halteres de 01Kg a 10Kg (pares), sextavado emborrachados, novos, avaliados em R$1.023,00 (hum mil e vinte e três reais).
-01(um) expositor de halteres sextavados para 10 pares, novo, avaliado em R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
-14 (quatorze) anilhas emborrachadas 5Kg cada, novas, avaliadas em R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais).
Total da avaliação: R$ 2.324,00 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Míriam Anália Sousa Barroso Garrido
Oficiala de Justiça Avaliadora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Carlos Facchina, liberado nos autos em 02/03/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000019-94.2025.8.26.0142 e código 93CnacKI.

TJMG
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais





Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Carlos Facchina, liberado nos autos em 02/03/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000019-94.2025.8.26.0142 e código 93CnacKI.

TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico que, realizada a penhora e avaliação ordenada, e o respectivo depósito, intimei a **Minas Anilhas Ltda**, na pessoa de seu representante legal, Sr. **Adriano Oliveira Lopes,** para que oponha os embargos que quiser no prazo legal. Dei-lhe contrafé que aceitou, exarando sua nota de ciência no auto e no mandado. **Esclareço que não foi encontrado o bem indicado para penhora, qual seja, um Kit sextavado injetado, motivo pelo qual realizei a penhora de outros bens no valor suficiente para a safisfação do débito, cujo auto segue em anexo.** Dou fé.

Cláudio/MG, 25 de fevereiro de 2026.

Míriam Anália Sousa Barroso Garrido
Oficiala de Justiça Avaliadora
PJPI – 24.302-2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Carlos Facchina, liberado nos autos em 02/03/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000019-94.2025.8.26.0142 e código 93CnacKI.